



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 12/2026 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 25 de fevereiro de 2026, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.318, de 17 de setembro de 2025, que “Altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para instituir o Regime Especial de Tributação para Serviços de **Datacenter** – REDATA, e a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

HTL/mpv25-1318



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 26/02/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1458624823>